



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

DECRETO LEGISLATIVO nº 065 de 19 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre o julgamento das contas dos administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, referente ao exercício de 2021, gestão da Prefeita Vânia Brackmann e do Vice-Prefeito Laurentino Flach

Eu, Camila Regina Follmann, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e no uso das minhas atribuições legais e de acordo com que preceitua a Lei Orgânica, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeita Vânia Brackmann e Vice-Prefeito Laurentino Flach, referentes ao exercício de 2021.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 19 de dezembro de 2023.

Camila Regina Follmann
Presidente Câmara de Vereadores
de Poço das Antas – RS.